

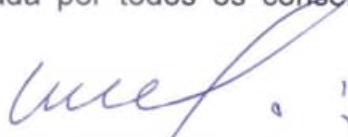


AFRAFEP
Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba
CONSELHO DELIBERATIVO
TRIÊNIO 2025/2027

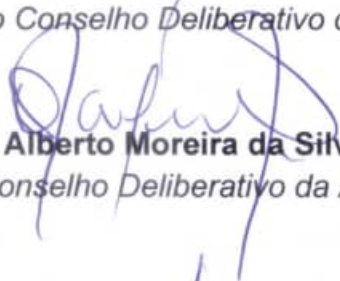
Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da AFRAFEP, triênio 2025/2027, realizada no dia 31 de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e cinco minutos, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, sito na Rua Corálio Soares de Oliveira, 497, Centro, de forma híbrida, pela plataforma Meet e na sala de reunião da Afrafep, foi realizada a 7ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo da AFRAFEP do triênio 2025/2027 do ano de 2025, onde estiveram presentes os Conselheiros titulares e suplentes eleitos no pleito de 28 de novembro de 2024: Expedito Leite da Silva, Laelson Alcântara de Pontes, Carlos Alberto Moreira da Silva, Francisco Petrônio O. Rolim, Glauco Menezes Borges e Nemésio Gomes Cavalcanti. Teve sua ausência justificada o conselheiro Alexandre José Lima Sousa. Com a ausência do presidente Alexandre José Lima Sousa, assumiu a presidência da sessão o vice-presidente, Expedito Leite da Silva. Expedito Leite deu início à reunião e informou que devido a uma falha na convocação da reunião, esta seria híbrida, em caráter excepcional. Continuando, Expedito leu o primeiro ponto da pauta, leitura e apreciação da Ata da Reunião Ordinária nº 6, realizada no dia 26/06/2025, a leitura da mesma foi dispensada, devido a ter sido publicada anteriormente. Expedito Leite colocou em votação a aprovação da Ata nº 6, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida, Carlos Alberto, fez a leitura do segundo ponto da pauta, Ofício 0138/2025 GP, encaminhado pelo presidente da Afrafep, Quintiliano Bezerra, dando ciência aos conselheiros, a existência de Ata Ordinária nº 15 de 28/09/2017, onde o conselho deliberativo da época autorizava a diretoria executiva da Afrafep a praticar os reajustes das contribuições mensais da associação sem precisar provocar o conselho deliberativo, desde que o aumento não excedesse o limite máximo previsto no estatuto da associação, e ficando o colegiado com a função de instituir resolução específica. Após a leitura do Ofício 0138/2025 e da Ata 15 de 28/09/2017, Expedito Leite pediu a palavra e colocou em discussão o assunto. Após a discussão, os conselheiros presentes chegaram ao consenso, que deverá ser

instituída uma resolução ratificando o que foi aprovado na Ata nº 15 de 28/09/2017 e regularizando a situação daqui pra frente. Expedito Leite colocou em votação a instituição desta resolução, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. A referida resolução será apresentada na próxima reunião ordinária para apreciação do colegiado. Continuando, Carlos Alberto leu o Ofício 0211/2025 GP, encaminhando para conhecimento deste conselho as portarias emitidas no ano de 2025 de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 18 e 19. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Vice Presidente Expedito Leite da Silva, deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Para registro, a presente ata será assinada por todos os conselheiros presentes após aprovação.


Expedito Leite da Silva

Vice Presidente do Conselho Deliberativo da AFRAFEP


Carlos Alberto Moreira da Silva

Secretário do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

Conselheiros:

Francisco Petrônio O. Rolim _____

Glauco Menezes Borges _____

Laelson Alcântara de Pontes _____

Nemésio Gomes Cavalcanti _____

